

**TRX SECURITIZADORA S.A.**

CNPJ/MF nº 11.716.471/0001-17

NIRE 35.300.377.389b

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADA EM 28 DE ABRIL DE 2023**

- Data, Hora e Local:** No dia 28 de abril de 2023, às 09:00 horas, na sede social da **TRX SECURITIZADORA S.A.** (“Companhia”), localizada na Avenida Brigadeiro Faria Lima, n.º 2.179, 7º Andar, Conjunto 72, Jardim Paulistano, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, CEP 01.452-000.
- Convocação:** Dispensada a publicação de Editais de Convocação, conforme o disposto no artigo 124, § 4º da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei nº 6.404/76”), por estarem presentes à Assembleia os acionistas representando 100% (cem por cento) do capital social da Companhia.
- Presença:** Presentes os acionistas representando 100% (cem por cento) das ações com direito a voto de emissão da Companhia, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença dos Acionistas, bem como os administradores da companhia, constatando-se, dessa forma, a existência de quórum de instalação da Assembleia em Primeira Convocação e de deliberação das matérias constantes da ordem do dia.
- Documentos da Administração:** O Relatório da Administração sobre os negócios sociais e os principais fatos administrativos, as demonstrações financeiras consolidadas e o parecer dos auditores independentes relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, foram publicados no dia 31 de março de 2023 na Central de Balanços do Sistema Público de Escrituração Digital (“SPED”), nos termos do Art. 294, III, da Lei nº 6.404/76. Foram transmitidos pelo sistema Empresas.NET (“Enet”) à Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) e à B3 S. A. – Bolsa, Brasil Balcão (“B3”), bem como disponibilizados na página da Companhia na rede mundial de computadores, em 31 de março de 2023, os documentos exigidos na Resolução CVM nº 80, de 29 março de 2022, conforme alterada (“Resolução 80”).

Ademais, fica consignado que, não foi elaborada a Proposta da Administração prevista no artigo 22, VII, da Resolução 80, conforme dispensa prevista no § 4º do mencionado artigo, haja vista que a Companhia (i) se enquadra na categoria B; (ii) não está sujeito à norma específica que dispõe sobre participação e votação a distância por acionistas de companhias abertas; e (iii) é controlada por uma única pessoa jurídica.

5. **Mesa:** Presidente: Luiz Augusto Faria do Amaral; Secretário: Jose Alves Neto, escolhidos pelos presentes.

6. **Ordem do Dia:** Em Assembleia Geral Ordinária: **(i)** tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022; **(ii)** deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022 e a forma de distribuição de dividendos; e **(iii)** deliberar sobre a destinação do lucro líquido acumulado de exercícios anteriores e contabilizado na conta de Lucros Acumulados e na conta da Reserva Legal. Em Assembleia Geral Extraordinária: **(i)** deliberar acerca da reeleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia.

7. **Leituras e Documentos:** Foi dispensada a leitura dos documentos referidos no artigo 133 da Lei nº 6.404/76. Os documentos que suportam as deliberações sobre a ordem do dia acima descrita, foram disponibilizados na forma da regulamentação aplicável e do Estatuto Social da Companhia. Não há parecer do Conselho Fiscal, tendo em vista que o órgão não se encontra instalado.

8. **Deliberações Tomadas:** Instalada a reunião, colocadas em votação as matérias constantes da ordem do dia, foram tomadas as seguintes deliberações:

#### **Em Assembleia Geral Ordinária:**

8.1. **Aprovação das Contas:** Após exame e discussão, foram aprovadas, por unanimidade dos acionistas presentes e sem quaisquer reservas e/ou ressalvas, as contas dos administradores e as demonstrações

financeiras da Companhia relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2022, acompanhadas das notas explicativas e do parecer dos auditores independentes, as quais foram divulgadas em 31 de março de 2023 no website da CVM, por meio do Enet, e no SPED.

**8.2. Destinação do lucro líquido do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022 e a forma de distribuição de dividendos:** Foi deliberado, por unanimidade dos acionistas presentes e sem quaisquer reservas e/ou ressalvas, para o lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, no valor de R\$ 3.149,00 (três mil, cento e quarenta e nove reais), a seguinte destinação: **(i)** destinar para a conta de Lucros Acumulados o montante de R\$ 1.574,00 (hum mil, quinhentos e setenta e quatro reais) e **(ii)** destinar a título de Dividendos Mínimos Obrigatórios o montante de R\$ 1.575,00 (hum mil, quinhentos e setenta e cinco reais), a ser pago aos Acionistas.

**8.3. Destinação do lucro líquido acumulado dos exercícios anteriores e contabilizado na conta de Lucros Acumulados e na conta de Reserva Legal:** Foi deliberado, por unanimidade dos acionistas presentes e sem quaisquer reservas e/ou ressalvas, que o lucro líquido acumulado até o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022 e contabilizado na conta de Lucros Acumulados, no valor de R\$ 16.985,00 (dezesseis mil, novecentos e oitenta e cinco reais), e parte da Reserva Legal, no valor de R\$ 2.740,00 (dois mil, setecentos e quarenta reais), por exceder ao percentual legal, serão destinados para pagamento de dividendos aos Acionistas, no valor total de R\$ 19.725,00 (dezenove mil, setecentos e vinte e cinco reais).

#### **Em Assembleia Geral Extraordinária:**

**8.4. Reeleição dos membros do Conselho de Administração:** Foi deliberado, por unanimidade dos acionistas presentes e sem quaisquer reservas e/ou ressalvas, a reeleição do Sr. **Luiz Augusto Faria do Amaral**, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG n.º 30.003.145-2 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n.º 287.209.408-31, para o cargo de membro efetivo e Presidente do Conselho de Administração da Companhia, bem como a reeleição dos Srs. **Vitor Caetanel Nogueira**,

brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade RG n.º 29.985.110-2 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n.º 218.086.418-33, e **Gabriel Aparecido Codato Sarkis Barbosa**, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG n.º 34.394.208-2 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n.º 325.282.598-83, para os cargos de membros efetivos do Conselho de Administração da Companhia, todos com endereço comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima, n.º 2.179, 7º Andar, Conjunto 72, Jardim Paulistano, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, CEP 01.452-000. O mandato dos conselheiros ora reeleitos será de 2 (dois) anos, contados a partir da assinatura do respectivo termo de posse, sendo permitida a reeleição, sendo o mandato prorrogado, automaticamente, até a eleição e posse dos respectivos substitutos. Os conselheiros ora reeleitos declaram não estarem incurso em nenhum dos crimes previsto em lei que os impeçam de exercer a atividade mercantil, tampouco impedidos de exercer a administração de sociedades, seja em virtude de lei especial, seja em virtude de condenação a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou, ainda em virtude de condenação por crime falimentar, de prevaricação, suborno, concussão ou peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

9. **Providências finais:** Fica autorizada, por unanimidade dos acionistas presentes, a lavratura da presente ata sob a forma de sumário e que sua publicação seja feita com a omissão das assinaturas dos acionistas, como faculta o Artigo 130, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 6.404/76.

10. **Encerramento.** Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, o Presidente deu por encerrada a assembleia, da qual lavrou-se a presente ata que, lida e aprovada, foi por todos assinada. **Mesa:** Presidente: Luiz Augusto Faria do Amaral; **Secretário:** Jose Alves Neto.

Confere com a original lavrada em livro próprio.

São Paulo, 28 de abril de 2023.

Luiz Augusto Faria do Amaral  
**Presidente da mesa**

Jose Alves Neto  
**Secretário**

**TERMO DE POSSE DE MEMBRO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA  
TRX SECURITIZADORA S.A.**

CNPJ nº 11.716.471/0001-17

NIRE: 35.300.377.389

No 28º (vigésimo oitavo) dia do mês de abril de 2023, na sede da sociedade por ações denominada **TRX SECURITIZADORA S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 11.716.471/0001-17, conforme deliberado na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada nesta data, é reeleito, investido e empossado no cargo de **MEMBRO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**, pelo prazo 2 (dois) anos, contados a partir desta data, o Sr. **Luiz Augusto Faria do Amaral**, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG n.º 30.003.145-2 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n.º 287.209.408-31, com endereço comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima, n.º 2.179, 7º Andar, Conjunto 72, Jardim Paulistano, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, CEP 01.452-000, designado também para o cargo de Presidente do Conselho de Administração da Companhia.

Nesta oportunidade o membro ora reeleito declara ter conhecimento e concordar com a sua nomeação para cargo que volta a ocupar, declarando e garantindo que:

- (i) não está incurso em nenhum dos crimes previsto em lei que os impeçam de exercer a atividade mercantil;
- (ii) não está impedido de exercer a administração de sociedades, seja em virtude de lei especial, seja em virtude de condenação a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou, ainda em virtude de condenação por crime falimentar, de prevaricação, suborno, concussão ou peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade; e

(iii) que o endereço de seu domicílio, acima referido, é indicado para o recebimento de citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de sua gestão, nos termos e para os fins do §2º do Artigo 149, da Lei 6.404/76.

São Paulo, 28 de abril de 2023.

---

**Luiz Augusto Faria do Amaral**

**TERMO DE POSSE DE MEMBRO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA  
TRX SECURITIZADORA S.A.**

CNPJ nº 11.716.471/0001-17

NIRE: 35.300.377.389

No 28º (vigésimo oitavo) dia do mês de abril de 2023, na sede da sociedade por ações denominada **TRX SECURITIZADORA S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 11.716.471/0001-17, conforme deliberado na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada nesta data, é reeleito, investido e empossado no cargo de **MEMBRO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**, pelo prazo 2 (dois) anos, contados a partir desta data, o Sr. **Vitor Caetanel Nogueira**, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade RG n.º 29.985.110-2 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n.º 218.086.418-33, com endereço comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima, n.º 2.179, 7º Andar, Conjunto 72, Jardim Paulistano, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, CEP 01.452-000.

Nesta oportunidade o membro ora reeleito declara ter conhecimento e concordar com a sua nomeação para cargo que volta a ocupar, declarando e garantindo que:

- (i) não está incurso em nenhum dos crimes previsto em lei que os impeçam de exercer a atividade mercantil;
- (ii) não está impedido de exercer a administração de sociedades, seja em virtude de lei especial, seja em virtude de condenação a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou, ainda em virtude de condenação por crime falimentar, de prevaricação, suborno, concussão ou peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade; e

(iii) que o endereço de seu domicílio, acima referido, é indicado para o recebimento de citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de sua gestão, nos termos e para os fins do §2º do Artigo 149, da Lei 6.404/76.

São Paulo, 28 de abril de 2023.

---

**Vitor Caetanel Nogueira**

**TERMO DE POSSE DE MEMBRO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA  
TRX SECURITIZADORA S.A.**

CNPJ nº 11.716.471/0001-17

NIRE: 35.300.377.389

No 28º (vigésimo oitavo) dia do mês de abril de 2023, na sede da sociedade por ações denominada **TRX SECURITIZADORA S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 11.716.471/0001-17, conforme deliberado na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada nesta data, é reeleito, investido e empossado no cargo de **MEMBRO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**, pelo prazo 2 (dois) anos, contados a partir desta data, o Sr. **Gabriel Aparecido Codato Sarkis Barbosa**, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG n.º 34.394.208-2 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n.º 325.282.598-83, com endereço comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima, n.º 2.179, 7º Andar, Conjunto 72, Jardim Paulistano, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, CEP 01.452-000.

Nesta oportunidade o membro ora reeleito declara ter conhecimento e concordar com a sua nomeação para cargo que volta a ocupar, declarando e garantindo que:

- (i) não está incurso em nenhum dos crimes previsto em lei que os impeçam de exercer a atividade mercantil;
- (ii) não está impedido de exercer a administração de sociedades, seja em virtude de lei especial, seja em virtude de condenação a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou, ainda em virtude de condenação por crime falimentar, de prevaricação, suborno, concussão ou peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade; e

(iii) que o endereço de seu domicílio, acima referido, é indicado para o recebimento de citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de sua gestão, nos termos e para os fins do §2º do Artigo 149, da Lei 6.404/76.

São Paulo, 28 de abril de 2023.

---

**Gabriel Aparecido Codato Sarkis Barbosa**

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://izisign.com.br/Verificar/DA80-23C8-38DE-8744> ou vá até o site <https://izisign.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: DA80-23C8-38DE-8744



### Hash do Documento

D8A230334BCF4C05E00820DDC45DC951DB58B332FC6930B776E7CE774481419B

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 28/04/2023 é(são) :

- Vitor Caetanel Nogueira (Signatário) - 218.086.418-33 em 28/04/2023 10:06 UTC-03:00  
**Tipo:** Certificado Digital
- Jose Alves Neto (Signatário) - 277.920.228-97 em 28/04/2023 09:30 UTC-03:00  
**Tipo:** Certificado Digital
- Gabriel Aparecido Codato Sarkis Barbosa (Signatário) - 325.282.598-83 em 28/04/2023 09:29 UTC-03:00  
**Tipo:** Certificado Digital
- Luiz Augusto Faria Do Amaral (Signatário) - 287.209.408-31 em 28/04/2023 09:26 UTC-03:00  
**Tipo:** Certificado Digital

